

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº 462/2017****Nº PROCESSO: 2017/518620**

VALOR: R\$ 3.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento de Cachê Artístico para o Artista EVERTON RAIMUNDO FIGUEIREDO FIGUEIREDO pela sua apresentação nos dias 21 e 22/12/2017 na Feira Livre de Arte e Cultura 2017, Praça dos Artistas- FCP- Belém-Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 463/2017****Nº PROCESSO: 2017/518621**

VALOR: R\$ 3.000,00

Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93

OBJETO: Pagamento de Cachê Artístico para o Artista PRISCILA DE ARAUJO MENDES pela sua apresentação nos dias 21 e 22/12/2017 na Feira Livre de Arte e Cultura 2017, Praça dos Artistas- FCP- Belém-Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 268312**OUTRAS MATÉRIAS****ALTERAÇÃO**

ALTERAR, NA PORTARIA Nº 515 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.484 DE 24/10/2017, A QUAL CONCEDE FÉRIAS.

O período de férias em relação ao servidor FELIPE NUNES PAMPLONA matrícula: 54196963/3 de 24/12/2017 a 22/01/2018 para 24/10/2017 a 22/11/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará / em exercício

Protocolo: 268405**ALTERAÇÃO**

ALTERAR, na Portaria nº 632 de 15 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 33.519 de 18/12/2017, a qual concede diárias a servidora Marinilde Chaves Barbosa.

CONSIDERANDO, o Processo de nº 2017/537626 e o memorando nº 002/2018 - SEBP de 05/01/2018,

ALTERAR o período das diárias de 16 a 20/01/2018 para 23 a 27/01/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará / em exercício

Protocolo: 268114**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(ES).**

Desenvolver Atribuições junto ao Sistema e-Jurisdicionados - Módulo Contas de Gestão do TCE.

PORTARIA Nº 002/2018 – FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, de 08 de janeiro de 2018.

O (A) Secretário(a)/Dirigente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito deste(a) FUNDAÇÃO CARLOS GOMES quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5o, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema, RESOLVE:

Designar o(s) Servidor(es) a seguir relacionado(s) para exercer atribuições no Sistema e- Juri sicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO	083.242.122-72	paulojcamposdemelo@gmail.com	Superintendente	5723841/3	Administrador Superintendente
PATRÍCIA DE OLIVEIRA MARTINS CARNEIRO	740.967.102-53	patricia.carneiro@fcg.pa.gov.br	Coordenadora de Finanças	57225705/2	Administrador Comum
CHARLES OLIVEIRA PIMENTEL	708.896.272-15	charles.pimentel@fcg.pa.gov.br	Téc. Adm. e Finanças/Contábeis	5906182/1	Administrador Comum
MARCOS BERMAN	426.331.682-72	marcos.berman@fcg.pa.gov.br	Assessor de Controle Interno	57201033/2	Administrador Comum

O Artigo 5o faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utlização do sistema e/ou.

- Usuário Comum, conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar I perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar Iniciativos que regem a temática;

- designar 1 perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s). aiavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor(es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidor(es) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servidor(es) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro Institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados. conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do(a) FUNDAÇÃO CARLOS GOMES em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial. Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste(a) FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 08 de janeiro de 2018.

Autorizo: Processo nº 2017/548292

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO – Superintendente-FCG

Protocolo: 268293**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 02
CONTRATO: 070/2015
EXERCÍCIO: 2018**

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 04/01/2018 a 03/01/2019.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2018

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes

CONTRATADO: Inaz do Pará Serviços de Concursos Públicos LTDA – EPP, CNPJ 12.627.815/0001-84, com sede na Tv. 14 de Abril, nº 1928, Bairro Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-475.

AUTORIZO DO PROC. Nº: 2018/2286

ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, Superintendente.

Protocolo: 268319**OUTRAS MATÉRIAS****Termo de Compromisso nº 001/2018 por Prazo****Determinado - Res.002/CD/FCG/2012**

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e ARKADER LORRAN RODRIGUES MONTEIRO (Beneficiário)

Objeto: Concessão de Bolsa de Monitoria - Autorização: Processo nº 2017/545982

Valor mensal: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - AT: 8486- ND: 339018 - FT: 0101

Assinatura: 02.01.2018 - Vigência: 02.01.2018 a 01.01.2019

Ordenador: Paulo José Campos de Melo - Superintendente

Protocolo: 268257**SECRETARIA DE ESTADO DE
COMUNICAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE
RADIODIFUSÃO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 008/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da C.I. Nº 08/2017, de 27/12/2017, da Gerência de Contabilidade, em anexo.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor, LUIS OTÁVIO PACHECO BORGES, ocupante do cargo de CONTADOR Matrícula funcional nº 73504088/1, para substituir a servidora MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER, ocupante do cargo de Téc. em Gestão Pública Matrícula Funcional nº 57213308/1, que estará de férias no período de 02 a 31/01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 268388**FÉRIAS****PORTARIA Nº 005/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

CONCEDER, férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados, lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PER. AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
Abílio Martins Junior	5044057/1	2015/2016	01/02/2018 02/03/2018
Andre Luiz da Silva Costa	7002076/1	2016/2017	01/02/2018 02/03/2018
Aristóbolo Roberto Costa de Oliveira	5905927/ 2	2017/2017	01/02/2018 02/03/2018
Bernadeth Dopazo de Vasconcelos	3180875/4	2017/2018	01/02/2018 02/03/2018
Bruno de Oliveira Magno	57213293/3	2017/2017	01/02/2018 02/03/2018
Carlos Augusto Nazaré de Araujo	6004024/2	2016/2017	01/02/2018 02/03/2018
Charlston Rodrigues Garcia	7002882/1	2016/2017	01/02/2018 02/03/2018
Cláudio Martins Ribeiro	7005040/1	2016/2017	10/02/2018 01/03/2018
Domingos Sávio da Silva Palheta	7002920/1	2016/2017	01/02/2018 02/03/2018
Francisco de Assis P. Fortunato	3181316/1	2017/2018	15/02/2018 06/03/2018
Glenda Maria Braga Abud de Matos	57195452/1	2016/2017	01/02/2018 02/03/2018
João Stancancio Teles	7005130/1	2017/2017	01/02/2018 02/03/2018
Lícia Maria Paiva de O. Rosendo	303380/1	2017/2017	01/02/2018 02/03/2018
Lucélia Fernandes Damasceno Silva	5060508/1	2016/2017	01/02/2018 02/03/2018
Maria Luciene de Oliveira Abraão	7004346/1	2017/2018	10/01/2018 19/01/2018
Raimundo Soares Gomes	7003811/1	2016/2017	01/02/2018 02/03/2018
Rennan Caraméz de Castro Rosa	8000746/5	2017/2017	01/02/2018 02/03/2018
Rômulo e Brito Santos	3180182/1	2016/2017	01/02/2018 02/03/2018
Wilson Penner Júnior	3180573/2	2016/2017	01/02/2018 02/03/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 268360